



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 1/2023

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, José Carlos Nader Motta, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, em conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, e considerando o erro material constante do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2022 (2952555), celebrado com a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A.**, resolve:

RETIFICAR a Ementa do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2022:

Onde se lê:

"Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2022 (2952555) celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A., para a prestação de serviço de TV por Assinatura, com tecnologia HD (*High Definition*), no Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar e na sede da ENAJUM disponibilizados em 22 pontos, de acordo com o Processo nº 018235/22-00.028."

Leia-se:

"Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2022 (2952555) celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A., para a prestação de serviço de TV por Assinatura, com tecnologia HD (*High Definition*), no Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar e na sede da ENAJUM disponibilizados em 22 pontos, de acordo com o Processo nº 018235/22-00.028."

Brasília, de de 2023.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
DIRETOR-GERAL DO STM



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 17/08/2023, às 17:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3338536** e o código CRC **023FA32B**.